



AVISO



BOLSAS DE MÉRITO

ANO LETIVO 2021/2022

Informam-se todos os alunos de que a **candidatura** à Bolsa de Mérito para o **ano letivo 2021/2022** deverá ser formulada entre o dia **17 de setembro** e o dia **30 de setembro de 2021**.

A candidatura à Bolsa de Mérito faz-se mediante o preenchimento de requerimento, em impresso próprio, disponível nos Serviços Administrativos – Pólo 2 – Serviço ASE.

De acordo com o Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 7255/2018, de 31 de julho, a Bolsa de Mérito destina-se a alunos matriculados no Ensino Secundário que, tendo apresentado candidatura aos Auxílios Económicos para o ano letivo 2021/2022, estejam em condições de beneficiar desses apoios (Escala A ou B) e tenham obtido, no ano letivo anterior (2020/2021), aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do respetivo plano de curricular no:

- 9º ano de escolaridade – classificação média anual igual ou superior a 4 valores;
- 10º e 11º anos de escolaridade ou equivalentes – classificação igual ou superior a 14 valores.

De acordo com o nº 5 do artigo 14º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 7255/2018, de 31 de julho, a bolsa de mérito é acumulável com a atribuição dos auxílios económicos definidos para os alunos carenciados do Ensino Secundário.

Agrupamento de Escolas de Tábua, 07 de setembro de 2021

O Diretor
(Sidónio Fernandes Costa)